

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.484, de 12 de setembro de 2022.

Homologa a Resolução nº 2.396, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 27 de maio de 2022, que aprova a alteração da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.373, de 22 de novembro de 2021, que aprova os Calendários Acadêmicos para os Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, níveis de mestrado e doutorado, oferta 2022, especificamente no mês de agosto de 2022, do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” Ensino em Saúde, Mestrado Profissional (PPGES), ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 12 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.396, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 27 de maio de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.847, de 1º de junho de 2022, pp. 145, que aprova a alteração da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.373, de 22 de novembro de 2021, que aprova os Calendários Acadêmicos para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, níveis de mestrado e doutorado, oferta 2022, especificamente no mês de agosto de 2022, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, Mestrado Profissional (PPGES), ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 12 de setembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS

Nº 10.952

Data: 28/9/2022

Páginas: 73-74